



**PREFEITURA DE MARABÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**JUSTIFICATIVA**

A presente justificativa tem por finalidade informar a necessidade de realizar o **Segundo Termo Aditivo de Prazo** ao Contrato de Credenciamento nº 221/2021-FMS/PMM, proveniente do Processo Licitatório nº 18.895/2020-PMM, inexigibilidade nº 16/2020-FMS, firmado entre o Município de Marabá/SMS e a Empresa: **MULTI-SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E DE DIAGNÓSTICO LTDA**, que tem como objeto: A prestação de serviços médicos especializados, a distância, em Telerradiologia com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos de tomografia computadorizada e mamografia.

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde realizou 02 (dois) Processos Seletivos Simplificados visando a contratação de médico especialista em radiologia para suprir as necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde, sendo ofertadas 10 (dez) vagas e obtendo êxito apenas na contratação de 02 (dois) profissionais.

A prorrogação dar-se em virtude da necessidade de manutenção dos serviços de Telerradiologia prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde, tendo em vista que a Secretaria Municipal de Saúde não dispõe de mão de obra técnica especializada para atender a demanda de realização de exames de imagem de Tomografia para os pacientes do Hospital Municipal de Marabá-HMM, e Mamografia para os pacientes do Centro de Referência Integrado a Saúde da Mulher-CRISMU, e do Centro de Especialidade Integrado-CEI.

Cumprir observar que os preços e condições do contrato são mais vantajosos para a administração municipal, vez que não haverá aumento no valor contratual.

Além disso, por se tratar de serviço de natureza continuada, há previsão contratual para a prorrogação, conforme cláusula décima segunda, a saber:

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:**

11.1 A duração do presente contrato é de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos não podendo ultrapassar 60 (sessenta) meses.

Assim, a Prefeitura Municipal de Marabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, justifica a necessidade de celebrar o Segundo Termo Aditivo de Prazo ao Contrato 221/2021-FMS/PMM, com a finalidade de dar continuidade à prestação dos serviços especializados em Telerradiologia.

Marabá - PA, 04 de abril de 2023.

**MONICA BORCHART NICOLAU**  
Secretária Municipal de Saúde